



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº: 073 /2025

Excelentíssimo Presidente e Nobres Colegas Edis,

Certo de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo, motivando-o e trazendo ao seu conhecimento determinado assunto, necessidade e demanda em geral, da sociedade junto à Administração Municipal, na qualidade de Vereador, servimos da presente para indicar:

“Solicitamos que o Excelentíssimo Prefeito desta Cidade, Sr. Adaelson de Almeida Magalhães, efetue as seguintes melhorias junto à Creche Maria Olinda de Barros:

- ***troca do forro PVC do refatório, 2 salas de aula, cozinha e banheiros;***
- ***Troca das portas dos armários da cozinha;***
- ***Reparo do telhado de uma das salas de aula, que, apresenta “goteiras”;***
- ***Aquisição de um bebedouro;***
- ***Aquisição de novos brinquedos e novo parque infantil.”***

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Térreo, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260

PROTOCOLADO Nº 123/2025
01/04/2025
[Assinatura]

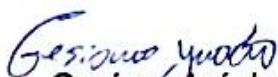


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Para tanto, informamos ainda, que o Excelentíssimo Vereador André Luis de Almeida Triani solicitou ao Presidente desta Casa que, procedesse a devolução dos valores que seriam à título de seus subsídios desta casa, tendo em vista que optou por não receber seus vencimentos, podendo assim, facilitar o Executivo no atendimento da presente demanda.

Assim solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que atenda a presente Indicação, sendo que, oportunamente renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência.

Miraf – MG, 01 de Abril de 2025.


Gesiano Inácio

Presidente


Osvaldo Alves Felipe

Vice-Presidente


André Luis de Almeida Triani

1º Secretário


Marcos Antônio Pereira

2º Secretário